MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1736/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Tereza Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 22 de outubro de 2026

Maria Tereza Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 327 584,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 226 608,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 721,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

É revisto o Despacho de 27 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial n.º 78, II Série, de 27 de abril de 2026.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1736/2026

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1736/2026